

Taquaritinga, 06 de novembro de 2019.

**Ofício nº. 529/2019**

**Ref.: Requerimento nº. 235/2019**

**Ilustríssima Senhora,**

Com os meus cumprimentos e na forma do artigo 188, inciso V do regimento Interno da Câmara Municipal, após deliberação unânime do Plenário na sessão ordinária, encaminho-lhe requerimento proposto pelos Vereadores **Juninho Previdelli e Tonhão da Borracharia**, para que determine a instauração de uma sindicância com a finalidade de apurar possíveis fatos ocorridos na EMEB Professor Modesto Bohrer.

Chegou ao conhecimento de alguns vereadores que alunos da referida escola receberam orientações no sentido de que não consumissem produtos vendidos por um vendedor ambulante conhecido como Santo.

Esclarecemos que esse senhor trabalha neste local há décadas, e jamais trouxe qualquer tipo de problema, tanto para a escola, bem como aos alunos.

Achamos importante a apuração de tais fatos, visto que a diretora desmentiu os vereadores, como também inúmeros pais de alunos.

Outro fato pelo qual julgamos necessária a instauração de sindicância consiste em que desta forma poderemos confrontar as duas versões, visto que possuímos inúmeros relatos de pais, alunos, e também do comerciante.

Desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 04 de novembro de 2019.

Cordiais Saudações,

**José Roberto Giroto**

- Presidente -

Ilma. Senhora

**Prof. Neide Ramos Salvagni**

Secretária Municipal de Educação

**Taquaritinga**